



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.057

Resolve sobre afastamento do país da docente Sulamita Fonseca Lino.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.515, que aprovou o afastamento parcial da docente Sulamita Fonseca Lino;

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000444/2017-99 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país da Profa. Sulamita Fonseca Lino, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ) da Escola de Minas, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Université Paris – Sorbonne, França, no período de 02 de maio de 2017 a 16 de abril de 2018.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

